



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 10/10/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppges>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, Curso de Mestrado Profissional.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 05 de novembro a 30 de novembro de 2018, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por 5 (cinco) membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado Profissional

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
Observação: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral quando por “no momento”.
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;

2.1.2 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo V). A condição de isenção deve ser comprovada;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no Estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de Países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de conluentes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável conluente, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão de graduação, até a data da realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

| ETAPAS | Datas | Horários |
|--|--|--|
| Inscrições | 05/11 a 30/11/2018 | 08:00 as 12:00 14:00 as 17:00 |
| Etapa 1A – Prova de Idioma (Inglês) | 05/12/2018 | 09:00 as 11:00 |
| Etapa 1B – Prova de Conhecimentos | 05/12/2018 | 14:00 as 16:00 |
| Resultado Etapa 1 A e B | 06/12/2018 | Após as 13h |
| Prazo Recursal – Etapas 1 A e B | 07/12 – 10/12 e 11/12/2018 | 08:00 as 12:00 14:00 as 17:00 |
| Etapa 2 – Análise de Curriculum Vitae | 12/12/2018 | |
| Resultado Etapa 2 e Resultado Final | 13/12/2018 | Após as 17h |
| Prazo recursal – Etapa 2 e do Resultado Final | 14/12 - 17/12 e 18/12/2018 | 08:00 as 12:00 14:00 as 17:00 |
| Resultado final após Prazo Recursal | 19/12/2018 | Após as 17h |
| Matrícula | 2019.1 – Conforme Matrícula no SIG@POS/PROPESQ | |
| Início das aulas | 2019.1 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula | |

3.1.2. – Etapa 1A - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso zero (0), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1- A prova de Inglês constará de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.2.2 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto e gramática; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o objeto da prova de conhecimento de idioma.

| Critérios | Percentual |
|---|-------------------|
| a) demonstração de capacidade de interpretação de texto em inglês | 50% |
| b) responder corretamente as questões formuladas. | 50% |

3.1.1 – Etapa 1B - Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso quatro (4), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.2 - A prova de conhecimento poderá ser composta de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

| Critérios | Percentual |
|--|-------------------|
| a) clareza e propriedade no uso da linguagem | 30% |
| b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital | 30% |
| c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas | 20% |
| d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova | 20% |

3.1.3 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae:

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso seis (6), tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

| Itens* | Pontuação | Pontuação máxima |
|---|------------------|-------------------------|
| 1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2 | | |
| Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 9 e 10 | 9 | 9 |
| Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 8 e 8,9 | 8 | 8 |
| Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 7 e 7,9 | 7 | 7 |
| Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 6 e 6,9 | 6 | 6 |

| | | |
|---|------|------------------|
| Curso de Aperfeiçoamento concluído (180hs) | 0,25 | 2 |
| Curso de Especialização concluído (360hs) | 0,5 | 2 |
| <ul style="list-style-type: none"> Para os demais cursos de graduação será atribuída 80% da pontuação da média geral | | |
| Total máximo: | | 10 pontos |
| 2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis de Economia ou Saúde) | | |
| Trabalho publicado em periódico A1 e A2 | 5 | 10 |
| Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4 | 1,0 | 10 |
| Trabalho publicado em periódico B5 | 0,5 | 5 |
| Trabalho submetido em periódico | 0,5 | 3 |
| Capítulo de livro | 0,5 | 5 |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional | 0,5 | 5 |
| Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional | 0,25 | 5 |
| Resumo em congresso internacional | 0,15 | 5 |
| Resumo em congresso local, regional e nacional | 0,10 | 5 |
| Apresentação de palestra e participação em mesa redonda | 0,05 | 5 |
| | | |
| | | |
| Total máximo: | | 10 pontos |
| 3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 0,5 | | |
| Ano de bolsa de iniciação científica ou similar | 2,5 | 10 |
| Estágio (não curricular) carga horária a cada 120h | 0,5 | 5 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes | 1,0 | 4 |
| Total máximo: | | 10 pontos |
| 4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5,5 | | |
| Servidor do SUS concursado | 5,0 | 10 |
| Demais servidores da administração pública concursados | 1,0 | 10 |
| Servidor do SUS Contratado | 2,5 | 10 |
| Demais servidores da administração pública contratados | 0,5 | 5 |
| Iniciativa privada na área da saúde | 0,5 | 5 |
| Total máximo: | | 10 pontos |
| 5. Atividades Didáticas – Peso 0,5 | | |
| Professor do ensino fundamental e médio na área do programa (por ano) | 1,0 | 5 |
| Professor do ensino superior na área do programa (por ano) | 2,0 | 6 |
| Professor do ensino fundamental, médio e superior em áreas afins ao programa (por ano) | 0,5 | 3 |
| Monitoria por disciplina | 1,0 | 4 |
| Orientação de monografias (por monografia concluída) | 1,0 | 5 |
| Total máximo: | | 10 pontos |
| 6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5 | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Prêmios recebidos; - Assessorias prestadas; - Consultorias prestadas; | 0,5 | |

| | | |
|--|--|------------------|
| - Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4h); - Organização de Eventos; - Organização de Cursos; - Participação em bancas. | | 10 |
| Total máximo: | | 10 pontos |

*Observações:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação

1. Minicursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.

2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Experiência Profissional e Funções Exercidas

1. Pontuar a cada ano.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a etapa 1B e a etapa 2, classificados os candidatos aprovados com nota mínima $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional e em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, serão disponibilizadas três vagas, adicionais para o Mestrado ao número de vagas oferecidas, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições Gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar (Sala do Financeiro)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE
Telefone: 81-2126-8888;
e-mail: ppgges.ufpe@gmail.com
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – São assegurados aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

w

7.6 – É consagrada a nota 5 (cinco) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma (Inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado Profissional selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta (30) e sessenta (60) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 10 de outubro de 2018.

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS
- V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

NOME:.....

NOME SOCIAL:

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL:
() SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () SIM () NÃO

ESTADO CIVIL: COR/RAÇA:

FILIAÇÃO:.....
.....

NIVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI:

NIVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
..... CEP:.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

FONE FIXO E CELULAR:.....

E-MAIL:

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

.....
Local, Data

OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não aceitação da inscrição.

.....
Assinatura do Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO PROFISSIONAL

Programa e Bibliografia

Programa na Área de Conhecimento:
Gestão e Economia da Saúde

Bibliografia

- 1- A Eficiência da Atenção Primária à Saúde nos Municípios Pernambucanos sob a Ótica da Análise Envoltória de Dados. Maria Rosa Fragoso de Melo Dias. Paulo Henrique Pereira de Menezes Vaz; Lucas Emanuel; Roseane da Silva Lemos. Ensaios em Economia da Saúde. Livro Rápido Editora, 2016. Volume 1, Páginas 9-35;
- 2- Uma Análise dos Fatores Associados às Taxas de Internações por Causas Sensíveis á Atenção Básica, nos Municípios Pernambucanos, de 2008 a 2013. Bruna Maria Bezerra de Souza; Roberta de Moraes Rocha. Ensaios em Economia da Saúde. Livro Rápido Editora, 2016. Volume 1, Páginas 36-64;
- 3- Paim, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciência & Saúde Coletiva, 23(6):1723-1728, 2018;
- 4- Legal access to medications: a threat to Brazil's public health system? Ana Luiza Chieffi, Rita De Cassia Barata Barradas and Moisés Golbaum Chieffi. BMC Health Services Research (2017) 17:499;
- 5- Reflections on the development of health economics in low- and middle-income countries. Proc. R. Soc. B 281: 20140451;
- 6- Campos, Gastão Wagner de Sousa et al. Direito à saúde: o Sistema Único de Saúde (SUS) está em risco?. Interface (Botucatu) [online]. 2016, vol.20, n.56, pp.261-266. ISSN 1414-3283.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional**

**ANEXO III
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado direito aparece “Acesso Rápido” – Guia de Recolhimento da União (GRU) (clique)

Clique em Impressão de GRU

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 - Avançar

Referência: 3127

Competência: (mês e ano de competência)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO IV
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

| | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|-------------------------|---|
| Nome: | | |
| Nome Social: | | |
| CPF: | | |
| Endereço: | | |
| Fone: | | |
| E-mail: | | |
| 1. Formação acadêmica | | |
| 1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar | | |
| Curso/Universidade/Período | | |
| | | |
| 1.2. Aperfeiçoamento | | |
| Curso/Universidade/Período | | |
| | | |
| 1.3. Especialização/Certificado/Histórico | | |
| Curso/Universidade/Período | | |
| | | |
| 2. Atividades científicas | | |
| 2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação) | | |
| Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas | | |
| | | |
| 2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão) | | |
| Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas | | |
| | | |
| 2.3. Capítulos de livros | | |
| Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores | | |
| | | |
| 2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais | | |
| Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais | | |
| Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 2.6. Resumos em Congressos Internacionais | | |
| Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 2.7. Resumos em congressos locais, regionais e nacionais | | |
| Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas | | |
| Título/Evento/Ano/Local | | |

| | | |
|---|--|--|
| | | |
| 2.9. Resumo em Congressos internacionais, nacionais e regionais | | |
| Título/Evento/Ano/Local | | |
| | | |
| 2.10. Patentes com registro de depósito | | |
| Título/Ano/Situação | | |
| | | |
| 3. Bolsas Recebidas e Estágios Realizados | | |
| 3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras) | | |
| Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador) | | |
| Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador) | | |
| Outras: (Período/Instituição/Financiador) | | |
| | | |
| 3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 120 horas | | |
| Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária | | |
| | | |
| 3.3. Participação em Projeto de Pesquisa aprovado por Instâncias Pertinentes | | |
| | | |
| | | |
| 4. Experiência profissional e funções exercidas | | |
| Instituição/Cidade-País/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| 5. Atividades didáticas | | |
| 5.1. Professor de Ensino Fundamental, Médio e Superior | | |
| Instituição/Cidade/País/Nível /Período/Carga Horária | | |
| | | |
| 5.2. Orientação de Monografia | | |
| Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data | | |
| | | |
| 5.3. Monitoria | | |
| Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período | | |
| | | |
| 6. Outras atividades de produção intelectual | | |
| 6.1. Prêmios Recebidos | | |
| Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento | | |
| | | |
| 6.2. Assessorias Prestadas | | |
| Instituição/Tipo/Período | | |
| | | |
| 6.3 Consultorias Prestadas | | |
| Instituição/Tipo/Período | | |
| | | |
| 6.4. Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas) | | |
| Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período | | |
| | | |
| 6.5. Organização de eventos | | |
| Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período | | |
| | | |
| 6.6. Organização de cursos | | |
| Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período | | |
| | | |
| 6.7. Participação em Bancas | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____(nome completo do candidato),
RG n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF
n° _____, Número de Identificação Social (NIS)
n° _____, residente a
Rua/Av./Praça _____, Número _____, Apartamento _____, na cidade de
_____, Estado de _____, venho, por meio deste instrumento, requerer a
isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo
2019 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde –
Mestrado Profissional, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de
Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife,

Assinatura do candidato